



**PROVÍNCIA DE SOFALA  
MUNICÍPIO DA VILA DE NHAMATANDA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Nhamatanda

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE SOFALA  
MUNICÍPIO DA VILA DE NHAMATANDA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Nhamatanda, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>8</b>
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
1.2. Resenha Histórica . . . . .	9
1.3. Principais Actividades Económicas . . . . .	10
<b>2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018</b> . . . . .	<b>11</b>
<b>3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUENIO 2024 – 2028</b> . . . . .	<b>13</b>
<b>3.1 Boa Governação</b> . . . . .	<b>13</b>
3.1.1 Descentralização . . . . .	13
3.1.2 Combate à Corrupção . . . . .	13
3.1.3 Combate à Criminalidade . . . . .	14
<b>3.2 Governação Participativa e Inclusiva</b> . . . . .	<b>14</b>
<b>3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia</b> . . . . .	<b>15</b>
3.3.1 Gestão Financeira . . . . .	15
3.3.2 Sustentabilidade Financeira . . . . .	15
3.3.3 Captação de Receitas Autárquicas . . . . .	16
<b>3.4 Desenvolvimento Social e Humano</b> . . . . .	<b>16</b>
3.4.1 Saúde . . . . .	16
3.4.2 Educação . . . . .	17
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social . . . . .	18
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	19
<b>3.5 Desenvolvimento da Economia e Promoção do Emprego</b> . . . . .	<b>20</b>
3.5.1 Finanças Autárquicas . . . . .	20
3.5.2 Indústria e Comércio . . . . .	20
3.5.3 Turismo . . . . .	21
3.5.4 Agricultura . . . . .	21
3.5.5 Pecuária . . . . .	21
3.6.6 Edifício Administrativos . . . . .	24
3.6.7 Mercados e Feiras . . . . .	24
3.6.8 Cemitérios . . . . .	24
<b>3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos</b> . . . . .	<b>25</b>
3.7.1 Plano de Estrutura Urbana . . . . .	25
3.7.2 Reservas Municipais . . . . .	25
3.7.3 Espaços Públicos . . . . .	25
3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas . . . . .	26

3.7.5 Ambiente . . . . .	26
3.8 Cooperação Inter – Municipal e Internacional . . . . .	26
<b>EXORTAÇÃO . . . . .</b>	<b>27</b>



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

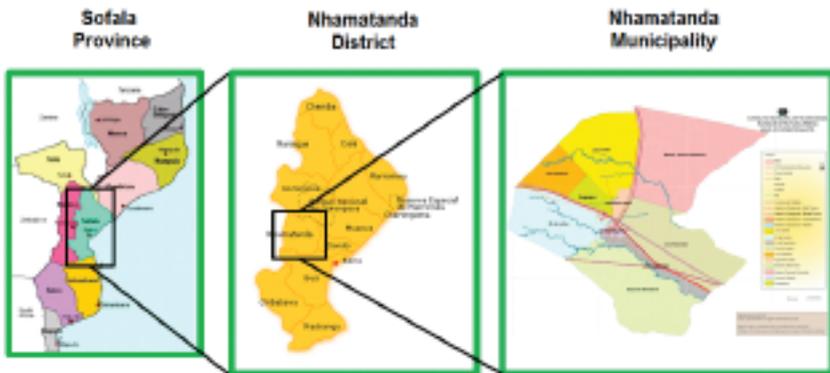
**Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Nhamantanda, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:**

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-Municipal Internacional.

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

## 1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Vila Autárquica de Nhamatanda localiza-se no Posto Administrativo Sede, a 100 Km da Cidade da Beira, na Província de Sofala e está situada entre as coordenadas geográficas de latitude: 12° 12' 19" NORTE e 19° 53' 53" SUL e longitude 34° 48' 47" ESTE e 34° 17' 47" OESTE.



Área e densidade populacional

A Autarquia de Nhamatanda possui uma superfície de 314 Km<sup>2</sup> e densidade populacional de 161,44hab/Km<sup>2</sup> com uma população actual estimada em 77.304 habitantes distribuídos em 12 Bairros nomeadamente: 1<sup>o</sup> Bairro (Samora Moisés Machel), 2<sup>o</sup> Bairro (JossiasTongogara), 3<sup>o</sup> Bairro (3 de Fevereiro), 4<sup>o</sup> Bairro (25 de Setembro), 5<sup>o</sup> Bairro (25 de Junho), 6<sup>o</sup> Bairro (1 de Junho), 7<sup>o</sup> Bairro (Mateus Sansão Mutemba), 8<sup>o</sup> Bairro (4 de Outubro), 9<sup>o</sup> Bairro (Eduardo Chivambo Mondlane) 10<sup>o</sup> Bairro (Agostinho Neto), 11 Bairro (Filipe Samuel Magaia) 12 Bairro (Josina Machel).A taxa de Cobertura de água é de 46%.

## **Limites**

A Vila Autárquica de Nhamatanda limita-se a Sul pela Localidade de Chirassicua, através do Rio Nhamissenguere, ao Norte pela Localidade de Metuchira por uma linha imaginária que passa pelos Povoados de Magade Filipe, Mapangapanga e MaguimbaA, a Oeste pela Localidade de Siluvo, por uma linha imaginária que passa pelo povoado de Johane e a Este pela localidade de Lamego, através do Rio Harúmua.

## **Clima**

O Clima da Vila é do tipo tropical húmido. A precipitação média anual ronda entre 710 á 1200 mm.

### **1.2. Resenha Histórica**

Entre os anos 1800 a 1900, a Vila de Nhamatanda era chamada de Nova Fontesvila. Em homenagem ao Conselheiro José Joaquim Machado, Primeiro Governador da Companhia de Moçambique dos Caminhos de Ferro. Em 1909, a Vila de Nhamatanda passou a ser chamada de Vila Machado em homenagem ao General José Joaquim Machado que foi um Português nascido em Lisboa (1847-1925), que foi Engenheiro, Comandante Militar, Financeiro, Economista, Técnico Marítimo, Diplomata e Administrador Ultramarino.

O General Machado teve três topónimos, sendo VILA MACHADO em Moçambique, VILA GENERAL MACHADO em Angola e MACHADODORP na África do Sul. data da Independência de Moçambique, VILA MACHADO era uma Estação Telégrafo-Postal de 2ª Classe. Na revisão do Decreto-Lei nº 10/76 de 13 de Março de 1976, da República Popular de Moçambique, alterou diversas designações toponímicas de inspiração colonial. Vila Machado não figura nesse Decreto-Lei, mas posteriormente houve muitas alterações.

A Primeira Relação de Nomes Geográficos da Província de Moçambique (1962), relaciona cerca de 400 nomes com o prefixo <Nhama>. Esta palavra significa em todas línguas moçambicanas caça, animal ou carne. Sabendo que a área de VILA MACHADO era muitíssima rica em caça, deduziu-se que Nhamatanda significa local ou planície onde existe caça (Nhama=Caça) Tando/a= Planície. Assim, essa Vila passou a ser Nhamatanda.

### **1.3. Principais Actividades Económicas**

A grande parte dos munícipes da Vila de Nhamatanda dedica-se à produção agrícola e pecuária, ao comércio, à indústria hoteleira, moageira e extractiva (pedras). O potencial de produção agrícola na Vila Autárquica de Nhamatanda é caracterizado por milho, mapira, gergelim, arroz e hortícolas. No âmbito da pecuária, é caracterizado pela criação de gado caprino e suíno.

## **2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018.**

Durante o período de 2019 a 2023, a Autarquia da Vila de Nhamatanda, liderada pela FRELIMO, implementou diversas acções que se traduziram num desenvolvimento rápido, sustentável e abrangente dos munícipes sobretudo no crescimento económico e social, na melhoria de prestação de serviços sociais básicos, na construção de infra-estruturas, na criação de oportunidade de emprego, bem como na criação de um ambiente favorável ao investimento privado e ao desenvolvimento do empresarial local.

Neste quinquénio preste a terminar, a FRELIMO, o Partido Sexagenário, Partido do povo, e que, quando promete cumprir, apresenta aos munícipes e à população em geral o grau de cumprimento das promessas feitas no seu manifesto eleitoral de 2018, que foram preferidas pela maioria dos munícipes nas eleições autárquicas. Foi com apoio de todos munícipes que o município implementou programas de desenvolvimento económico e social, que permitiram o alcance dos seguintes resultados:

- a) Promoção da governação participativa e inclusiva, o que tem resultado na participação dos munícipes e da população em geral no processo de definição de prioridades (Gabinete sem parede);
- b) Arrecadação de receitas próprias para a construção de várias infra-estruturas e aquisição de bens móveis de decisão local, o que tem impulsionado o desenvolvimento do município;
- c) O melhoramento da rede viária municipal para o destaque de pavimentação de estradas a nível da vila autárquica, manutenção de vias de acesso e construção de aquedutos e valas de drenagens;
- d) Construção de infraestruturas de abastecimento de água a nível da vila municipal como forma de responder a procura do precioso líquido;
- e) Construção de infraestruturas económicas e sociais com destaque para mercados, centro de saúde e salas de aulas;

- f) Construção de infraestruturas administrativas e de saneamento a destacar o edifício do conselho municipal, sede dos bairros e balneários públicos;
- g) Aquisição de meios circulantes e de acondicionamento para melhorar o serviço de recolha de resíduos sólidos;
- h) Aquisição e colocação de candeeiros de iluminação pública em diversos bairros da vila;
- i) Atribuição de 1500 DUATs de diversos fins (habitação, comércio e indústria) de modo a garantir a terra segura aos munícipes;
- j) Aquisição de meios circulantes e equipamentos para serviços fúnebres, administrativos e melhoria de rede viária da vila;
- k) Implementação do e-SISTAFE Autárquico, para melhorar a gestão financeira municipal.

### **3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUENIO 2024 – 2028**

Para os próximos anos, o nosso compromisso é de dar continuidade às acções tendentes à satisfação das necessidades dos nossos municípios e da população em geral “o nosso legítimo patrão”, com a participação destes na identificação dos principais problemas e juntos desenharmos as possíveis soluções.

#### **3.1 Boa Governação.**

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Nhamatanda, a FRELIMO compromete-se a:

##### **3.1.1 Descentralização**

- a) Trabalhar em estreita colaboração com os Secretários dos Bairros e outros actores sociais locais de modo a garantir a flexibilidade e eficácia aos anseios dos municípios;
- b) Consolidar o processo de descentralização, dotando os órgãos de governação descentralizadas de capacidade humana, material e financeira, com vista a planificar e gerir o processo de desenvolvimento local.
- c) Formar Localidades Administrativas Municipais, no sentido de aproximar mais os nossos municípios.

##### **3.1.2 Combate à Corrupção**

- a) Combater, por vias de punição, todas formas de comportamento inadequado dos funcionários do município, sejam elas o uso ilícito do património municipal, abuso do poder, arrogância, prepotência, tráfico de influência, seja o excesso de burocracia e falta de zelo e dedicação;
- b) Garantir a observância da probidade pública na sociedade municipal, como parte integrante e destacada da sua agenda de desenvolvimento;

- c) Promover a integridade, ética e deontologia profissional no sector público, consolidando a cultura de transparência, prestação de contas e responsabilização.

### **3.1.3 Combate à Criminalidade**

- a) Promover acções de prevenção e combate ao crime, em particular a violência contra a criança, os adolescentes, a mulher, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as pessoas com albinismo;
- b) Criar condições para uma melhor preparação, apetrechamento, operatividade e profissionalização da Polícia Municipal;
- c) Reforçar a ligação da PRM com a Policia Municipal, como complemento das acções visando manter a paz, garantir a segurança, tranquilidade e bem-estar dos municípios;
- d) Montar Postos de Policia Municipal, em coordenação com o policiamento comunitário, no sentido de garantir a ordem e tranquilidade dos municípios nos bairros distantes da Vila Sede Municipal.

### **3.2 Governação Participativa e Inclusiva**

- a) Aprimorar o conhecimento e o domínio da legislação relacionada com os processos participativos de modo a orientar o processo de tomada de decisões aos níveis das Localidades e Bairros municipais;
- b) Consolidar os mecanismos de articulação entre a Assembleia Municipal e outros órgãos de governação ao nível local, as comunidades locais e os municípios;
- c) Defender maior aproximação das autoridades administrativas municipais com as autoridades comunitárias e outros actores sociais locais.
- d) Incentivar o aprimoramento do uso das tecnologias de informação e comunicação para a boa governação e prestação célere de serviços.

### **3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia.**

#### **3.3.1 Gestão Financeira**

- a) Continuar a capacitação do quadro do pessoal do Conselho Municipal em matéria de planificação e execução de actividades de seu âmbito e, em paralelo, a capacitação do pessoal em matéria de monitoria e avaliação;
- b) Reforçar os mecanismos de transparência e gestão das contas públicas autárquicas usando e-SISTAFE autárquico e o e-SNGRHE, condições essenciais para elevar a confiança na nossa economia e mobilização de recursos para projectos de desenvolvimento;
- a) Introduzir processo de planificação e orçamento;
- b) Distribuir, de forma adequada, os recursos financeiros, de forma a garantir que os orçamentos sejam executados de acordo com o planificado;
- c) Garantir a eficácia e eficiência da gestão patrimonial e de compras;
- d) Garantir a eficácia de execução orçamental e sistemas de monitoria e avaliação.

#### **3.3.2 Sustentabilidade Financeira.**

- a) Aprimorar as acções de educação fiscal aos munícipes de Nhamatanda, no sentido de cumprirem com o seu dever de pagar os impostos municipais;
- b) Assegurar a realização de auditorias internas e externas às contas municipais;
- c) Identificar as oportunidades das parcerias públicas – privadas, para assegurar a sustentabilidade financeira da nossa autarquia;
- d) Combater a corrupção na gestão das finanças municipais.

### **3.3.3 Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Melhoria da capacidade de gestão interna para angariar mais receitas;
- b) Implementação de plataformas digitais para a colecta de fundos adicionais;
- c) Atração de investimentos para o município de Nhamatanda;
- d) Flexibilização de tramitação dos processos de atribuição do direito de uso e aproveitamento da terra, observando o n.º 2 do Art. 109 da Constituição da República de Moçambique;
- e) Flexibilização da tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas, e reorganização do sistema de cobrança de receitas pelo Município.

## **3.4 Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Nhamatanda, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

### **3.4.1 Saúde**

**Continuaremos a criar as melhores condições para a assistência médica e medicamentosa dos Municípios, através de:**

- a) Divulgação de medidas e métodos de prevenção e combate HIV e SIDA, malária, tuberculose, doenças diarreicas com destaque a cólera, e todas doenças derivadas de mudanças climáticas que assolam o nosso município;
- b) Valorização de conhecimentos locais e tradicionais para auxílio da medicina convencional;

- c) Em coordenação com o Governo Distrital, com a Secretaria Provincial de Representação do Estado e com o governo Central, iremos promover a expansão da rede sanitária nos bairros distantes do HRN, construindo Postos de Saúde de modo a assegurar o acesso dos munícipes aos cuidados de saúde primário e de qualidade a toda população da Autarquia de Nhamatanda;
- d) Promoção de acções para melhorar a saúde nutricional dos munícipes, com destaque para as crianças e pessoas vulneráveis;
- e) Contínua melhoria dos cuidados à mulher durante a gravidez, parto e pós-parto. Para reduzir a distância com HRN, iremos construir Postos de Saúde e casas de mãe espera nos Bairros 4 de Outubro (8º Bairro) e Eduardo Mondlane (9º Bairro).

### **3.4.2 Educação**

**Neste domínio, a FRELIMO compromete-se a:**

- a) Assegurar o acesso de todas crianças em idade escolar ao ensino primário e secundário, promovendo igualmente uma educação inclusiva, promovendo a formação da pessoa portadora de deficiência, assim como equidade do género no acesso a educação;
- b) Construção de salas de aulas e blocos administrativos em diversas escolas da Vila Municipal, de salas anexas da Escola Primaria 3 de Fevereiro, e de uma Biblioteca Municipal;
- c) Assegurar inclusão digital através da instalação de pontos de sinal aberto de acesso a internet;
- d) Promover a educação de adultos em cursos de ensino técnico-profissional e da formação profissional, sendo como mecanismo de melhoria da empregabilidade do Município;
- e) Implementar um sistema de informação ao Município para maior transparência;

- f) Continuar a promover o conhecimento das tecnologias de informação e comunicação por parte dos munícipes e a utilização dos tele - centros e dos centros multimédia comunitários, massificando o uso das tecnologia de comunicação e informação, ao nível das comunidades do nosso Município;
- g) Promover a abertura de mais escolas de informática, em coordenação com instituições vocacionadas para o efeito.

### **3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social**

**Neste contexto, a FRELIMO vai:**

- a) Promover a equidade social e do género, lutando contra todas as formas de discriminação da mulher;
- b) Assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, para minimizar o foco de separação destes grupos, como consequência da história;
- c) Valorizar e fortalecer o papel da mulher na vida política, económica e social nos diferentes níveis, e aumentar a representatividade da mulher nos órgãos de consultas e de tomada de decisão e implementar acções que estimulem as mulheres na busca de geração de renda e de dinamização da economia local;
- d) Capacitar profissionalmente os jovens, tornando-os capaz de fazer frente aos desafios da pobreza, mal que ainda vive entre nós;
- e) Capacitar os jovens e promover iniciativas que contribuam para o fortalecimento do associativismo juvenil, com destaque para as iniciativas colectivas empreendedoras, para tornar os jovens actores cada vez mais preponderantes no combate à pobreza.

- f) Criar políticas locais de protecção das crianças órfãs da rua, mulheres viúvas, pessoas portadoras de deficiências, as abandonadas e vítimas de maus tratos e os da terceira idade, para lhes restituir o direito de uma vida sã e normal.
- g) Promover programas de valorização do conceito de família e o seu lugar, como núcleo da sociedade.

#### **3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação**

##### **A FRELIMO compromete-se a priorizar:**

- a) O apoio e promoção da criação de mais associações culturais e a construção de parque infantil para as nossas crianças;
- b) A promoção de intercâmbios ao nível dos bairros e outros municípios da Província e do País;
- c) A construção e reabilitação da Casa de Cultura, onde valorizaremos a divulgação das línguas locais, como factores de identidade cultural integrando salas de cinemas;
- d) A massificação do desporto nas suas várias modalidades;
- e) A promoção e apoio de iniciativas para o surgimento do associativismo desportivo e valorização de talentos desportivos;
- f) A promoção de intercâmbios desportivos ao nível dos bairros, escolas e outros municípios da Província e do País a partir da qual se identificam talentos que vão alimentar o desporto de alta competição;
- g) A promoção da utilização organizada de instalações desportivas, e incentivo a construção de campos para prática de diversos jogos;
- h) A construção do muro de vedação e colocação de bancadas no Campo da Vila Municipal.

### **3.5 Desenvolvimento da Economia e Promoção do Emprego**

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

#### **3.5.1 Finanças Autárquicas**

- a) Privilegiar o desenvolvimento do empresariado local, a partir da criação de facilidade ao ambiente de negócios, bem como a atracção de agências de crédito para dinamizar e fortificar os pequenos e médios empreendedores;
- b) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios requisitos para a participação em concursos.

#### **3.5.2 Indústria e Comércio**

- a) Promover o surgimento industrial, com enfoque especial nas micros, pequenas e médias indústrias, que explorem de forma adequada e sustentável os recursos e capacidades produtivas existentes na autarquia;
- b) Promover ligações empresariais entre os grandes projectos e as indústrias locais;
- c) Simplificar os procedimentos para o estabelecimento de micro e médias empresas;
- d) Impulsionar a expansão da rede comercial e a comercialização para o desenvolvimento das actividades agrícolas e agro-indústrias e desenvolvimento rural geral, o combate a pobreza e a promoção da segurança alimentar e exportações;
- e) Assegurar o reforço das relações comerciais do município com o resto do País.

### **3.5.3 Turismo**

- a) Promover as indústrias culturais e criativas, tendo como objectivo central a promoção da imagem da nossa autarquia e criação de riqueza para famílias;
- a) Impulsionar o desenvolvimento do turismo baseado nas comunidades, como forma de valorizar iniciativas comunitárias e criar oportunidades de negócios, emprego e auto-emprego e incentivar o surgimento de operadores turísticos locais;
- b) Promover um maior envolvimento do sector privado na promoção da indústria do turismo e no incremento do turismo doméstico.

### **3.5.4 Agricultura**

- a) Reactivar a cintura verde no município de Nhamatanda e garantir a utilização sustentável dos recursos locais, envolvendo os Nhamatandenses na gestão e utilização da terra, recursos hídricos, florestais e faunísticos, em seu próprio benefício;
- b) Fomentar a prática de fruticulturas, assegurar através da expansão agrária, a implementação de tecnologias melhoradas e apropriadas que forem sendo introduzidas;
- c) Encorajar a participação dos munícipes na produção de cereais.

### **3.5.5 Pecuária**

- a) Impulsionar o aumento da produção de animais de pequena espécie;
- b) Incrementar programas de sanidade animal;
- c) Disponibilizar, gradualmente animais para criação, tracção animal, prioritariamente ao sector familiar e aos pequenos criadores;
- d) Criar ambiente favorável ao desenvolvimento de empresas pecuárias.

### **3.6 Desenvolvimento de Infra-Estrutura Económica, Social e Prestação de Serviços Básicos**

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

#### **3.6.1 Estradas**

- a) Continuar a priorizar as vias de acesso através da construção, pavimentação, reabilitação e manutenção das estradas terciárias, avenidas e ruas da nossa linda Vila, assim como a reabilitação dos sistemas de valas de drenagem;
- b) Construir aquedutos e pontes nos diversos sítios da nossa Vila, no sentido de garantir a boa circulação dos munícipes e dos seus bens.
- c) Garantir a manutenção da estrada que liga a Vila Municipal e o 6º Bairro, Bairro 1 de Junho Mapalanhanga;
- d) Construir a ponte que liga o 4º Bairro e 9º Bairro sobre o Rio Nhamatanda, concretamente na rua que liga a Escola Secundaria Geral de Nhamatanda;

#### **3.6.2 Transportes e Comunicação**

- a) Garantir aos munícipes a segurança e comodidade de transportes rodoviários;
- b) Construir alpendres e sanitários nas paragens de autocarros e transportadores semi-colectivos de passageiros.
- c) Continuar a sensibilizar aos nossos munícipes a terem cuidados nas estradas de modo a combatermos os acidentes de viação;
- d) Dinamizar o funcionamento das Associações dos Transportadores semi-Colectivos de Passageiros.

### **3.6.3 Energia Eléctrica e Iluminação Pública.**

- a) Garantir a expansão da rede eléctrica e adopção de outras fontes de energia, de forma a assegurar, gradualmente, este benefício a todos municípios;
- b) Garantir o aumento do acesso a energia, através da rede nacional ou de fontes alternativas;
- c) Assegurar a iluminação pública em quase todas as zonas da nossa autarquia.

### **3.6.4 Água**

- a) Assegurar a expansão da rede de abastecimento de água a todos municípios;
- b) Garantir o aumento de capacidade de abastecimento de água potável, através de construção de novos sistemas de abastecimentos de água nos bairros, abertura de mais furos de águas e extensão da rede de água potável para as habitações.

### **3.6.5 Saneamento do Meio**

- a) Melhorar a rede de saneamento municipal, contribuindo assim para a eliminação de doenças, tais como a malária e a cólera;
- a) Construir balneários públicos em locais onde estes não existam ou encontrem-se em número insuficiente em relação à densidade populacional;
- b) Assegurar a limpeza das valas de drenagem;
- c) Equipar com meios circulantes a área de saneamento e salubridade urbana, aumentando meios circulantes para a recolha de resíduos sólidos na Vila Municipal;

- d) Criar um sistema comunitário de recolha de lixo, usando moldes de comida pelo trabalho e outras, como forma de abranger todas áreas residenciais da vila;
- e) Criar equipas de educação cívica dos munícipes, e intervir no saneamento escolar.

### **3.6.6 Edifício Administrativos**

- Garantir que a autarquia de Nhamatanda tenha o número suficiente de edifícios para o seu funcionamento, bem construídos, mantidos e devidamente apetrechados.

### **3.6.7 Mercados e Feiras**

- a) Criar condições condignas e prestigiantes para que os vendedores dos mercados trabalhem em ambiente seguro, limpo e saudável, contribuindo assim para a saúde pública;
- b) Continuar a construir mercados em diversos pontos da vila autárquica, com destaque para a construção do Mercado no Bairro 3 de Fevereiro (Portagem) e na margem do Bairro 25 de Junho.

### **3.6.8 Cemitérios**

- a) Aquisição de meios de transporte de urnas;
- b) Construção de muro de vedação no cemitério Municipal;
- c) Melhoramento das vias de acessos e construção de muros de vedação nos cemitérios.

### **3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos**

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

#### **3.7.1 Plano de Estrutura Urbana**

- a) Elaborar planos de ordenamentos territoriais;
- b) Implementar o plano de estrutura da vila, mantendo sempre a indelével memória dos locais históricos da Vila, assim como os locais reservados para infra-estruturas locais e actividades agrícolas urbanas.
- c) Reformular o mecanismo de funcionamento do sector de cadastro no Município;
- d) Simplificar a cobrança de taxa do direito de uso e aproveitamento de terras, em zonas peri-urbanas;
- e) Realizar o ordenamento de bairros de ocupação espontânea.

#### **3.7.2 Reservas Municipais**

- Elaborar plano de ordenamento e ocupação territorial, o plano de estrutura urbano, tendo em conta o crescimento futuro da autarquia. Estes planos deverão incluir aspectos que constituam manutenção de espaço para reservas do Estado e do Município para projectos sócio-culturais e económicos.

#### **3.7.3 Espaços Públicos**

- Promover a construção e manutenção das praças, jardins, parques e sanitários públicos nos pontos estratégicos da nossa Vila Municipal.

### **3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas**

- a) Continuar a incentivar a instalação de indústrias de produção de materiais de construção a baixo custo;
- b) Promover a divulgação de novas tecnologias de construção, mais baratas, acessíveis e resilientes face às mudanças climáticas que nos últimos anos assolam a nossa Vila.

### **3.7.5 Ambiente**

- a) Continuar o plantio de árvores de sombras e de frutas e a poda das árvores de frutas e ornamentais;
- b) Implementar acções concretas tendentes a combater a erosão na vila, através da construção de barreiras de protecção e plantio de árvores vegetação rasteira;
- c) Adoptar medidas de controlo da extracção ilegal de areias;
- d) Privilegiar a realização de campanhas de sensibilização de boas praticas sobre o ambiente.

### **3.8 Cooperação Inter – Municipal e Internacional**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

- Estabelecer acordos de gemelagem com municípios nacionais e estrangeiros, tornando a Vila de Nhamatanda numa referência municipal internacional.

## EXORTAÇÃO

Caros Munícipes,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Nhamatanda, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Nhamatanda.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **António Charumar João** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Nhamatanda, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Nhamatanda. Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Vila de Nhamatanda!

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL  
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO  
**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

NHAMATANDA, SETEMBRO DE 2023



**FRELIMO**



**FRELIMO**







**FRELIMO**